



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 21/2016-R - Conselho Superior

Em: 22 de setembro de 2016.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S^a. para uma **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no **dia 23 de setembro de 2016, sexta-feira, às 10h, na Sala do Conselho Superior, situada no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes**, com a seguinte pauta:

I – ORDEM DO DIA

PLENÁRIO

1- AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO - CAED 2016-2019 (Relator: Conselheiro André Silva Martins)

Breve resumo: A obrigatoriedade de submissão da proposta do **PROJETO DE PESQUISA DE AVALIAÇÃO - CAED 2016-2019**, base do convênio a ser realizado com a FADEPE, à aprovação do CONSU, está prevista nos §§ 2º ao 5º do art. 6º do Decreto 7.423/2010, que estabelecem a necessidade de participação **de no mínimo 2/3 de pessoas ligadas à instituição apoiada (UFJF)**, salvo justificativa de não cumprimento aprovada pelo Conselho Superior.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF